

MOÇÃO DE APLAUSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CONCEDE A PRESENTE MOÇÃO DE
APLAUSOS AOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO FÍSICA SENDO
REPRESENTADA PELA SENHORA
CLAUDIA ADRIANA COSTA.

Senhor(a) Presidente

A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente Moção de Aplausos a Senhora CLAUDIA ADRIANA COSTA.

JUSTIFICATIVA

Moção de Aplausos aos Profissionais de Educação Física

A Câmara Municipal vem, por meio desta, prestar justa homenagem aos profissionais de Educação Física, que, com dedicação, competência e compromisso, desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida em nossa sociedade.

Estes profissionais não apenas incentivam a prática regular de atividades físicas, mas também contribuem de forma significativa na prevenção de doenças, melhoria da autoestima bem como o desenvolvimento integral dos indivíduos, desde a infância até a terceira idade.

Com seu conhecimento técnico e sensibilidade humana, os profissionais de Educação Física atuam em escolas, academias, clubes, projetos sociais e tantos outros espaços, formando cidadãos mais saudáveis, disciplinados e conscientes da importância do cuidado com o corpo e a mente.

Em reconhecimento a esse trabalho essencial, que vai muito além do ensino de esportes, envolvendo educação, motivação e transformação de vidas, esta Moção de Aplausos é dedicada a todos os profissionais de Educação Física, como forma de gratidão e respeito por sua incansável contribuição à nossa comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de setembro de 2025.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370039003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

